



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.257

Dispõe sobre composição de comissão de transição, para implementação do Novo Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CUNI nº 1.959;

Considerando a Resolução CUNI nº 1.868,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de transição, para implementação do Novo Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Ouro Preto, que será composta por:

- I. Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD;
- II. Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAD;
- III. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP;
- IV. Pró-Reitor de Extensão – PROEX;
- V. Pró-Reitor de Administração – PROAD;
- VI. Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE;
- VII. Bruno Camilloto Arantes;
- VIII. Fernando Antônio Borges Campos;
- IX. Tito Flávio Rodrigues de Aguiar;
- X. Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA;
- XI. Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA;
- XII. Diretora da Escola de Farmácia – EF;
- XIII. Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFOP (Assufop);
- XIV. Um representante do Sindicato dos Docentes da UFOP (Adufop);
- XV. ~~Um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE);~~
- XV. Dois representantes do Diretório Central dos Estudantes (DCE). **(Redação alterada pela Resolução CUNI Nº 2.269).**
- XVI. ~~“XVI. Representante dos servidores técnico-administrativo no Cuni. (Redação incluída pela resolução Cuni nº 2.362).~~

Ouro Preto, 18 de junho de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente